

---

**PORTARIA DE Nº 151/2023 - GAB/PREFEITO – Republicada por adequação**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidor Efetivo **FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS**, ocupante do Cargo de Operador de Computador, matrícula nº 100012-8, lotado na Secretaria Municipal de educação, da Cultura e do Esporte, desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; contando seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023 a 01 de outubro do corrente ano.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 29 de junho de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal